

PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Estabelece como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial Nacional, os Catraieiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial Nacional, os Catraieiros.

Art. 2º. Catraia ou catraio é uma embarcação de pouco calado, movida à vela, à remo ou do tipo canoa motorizada, que se emprega no transporte de passageiros, e que é geralmente manobrada por uma só pessoa, o catraieiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Catraieiros são trabalhadores que realizam o transporte de pessoas em catraias (canoas a remo), de um ponto ao outro em rios e lagos.

Os trabalhadores vivenciam diariamente o sobe e desce das ondas dos rios e dependem dos mesmos para realizarem um trabalho que, para eles, é de fundamental importância para sua sobrevivência, além de ser fonte de renda para toda família.



* C D 2 3 7 9 4 7 1 6 1 5 0 0 * LexEdit

Em algumas regiões do Brasil, a exemplo da Região Norte, no Pará, no *período do Sairé*¹, as pequenas embarcações são enfeitadas e fazem uma bonita procissão fluvial. Da mesma forma, no Amapá, meu querido estado, os Catraieiros são imprescindíveis para a mobilidade dos ribeirinhos.

O serviço dos Catraieiros tem muita procura no período em que os rios ainda estão baixando e as faixas de areia ainda estão pequenas. No verão mais intenso, quando o nível do rio baixa, muitos dispensam as catraias para fazer a travessia a pé ou a nado, atitudes arriscadas que podem resultar em acidentes graves.

No inverno amazônico, quando o rio sobe, as catraias ficam atracadas junto às orlas e em pouquíssima utilização.

Os Catraieiros são uma atividade histórico-cultural, portanto, um verdadeiro patrimônio imaterial para a nação. Nesse sentido, torná-lo patrimônio histórico-cultural significa tudo aquilo que é produzido pela cultura de uma sociedade, tanto material quanto imaterialmente.

Ele precisa e merece ser preservado devido à sua grande importância científica e cultural, pois representa a riqueza cultural de um povo, tanto para a comunidade, quanto para a humanidade. É nitidamente determinante a relevância histórica dos Catraieiros na formação da identidade cultural de um povo, sendo indispensável a sua preservação diante da importância de sua manutenção cultural.

Quando se tem contato diário com esses bens culturais, é comum que a população desenvolva um grau de apreço por

¹ Disponível em: <https://www.visitobrasil.com.br/norte/para/festas-populares/conheca/festa-do-saire> - Acesso em: 08/11/2023.



LexEdit
* C D 2 3 7 9 4 7 1 6 1 5 0 0 *

sua preservação para a manutenção da formação da identidade de um povo.

Desta feita, solicito aos nobres pares a aprovação desta importante medida para a preservação histórico-cultural de um povo e seu reconhecimento em todo território nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada Silvia Waiãpi PL/AP

